



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Habitação Rural

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO MCMV RURAL
Instituído pela Portaria MCID nº 646, de 5 de junho de 2023

1. **DATA:** 14 de agosto de 2024

2. **LOCAL:** reunião virtual

3. **PRESENTES**

3.1 **MEMBROS**

Secretaria Nacional de Habitação/MCID

Mirna Quinderé Belmino Chaves
Monique Toledo Salgado
José Cristiano Rilling da Nova Cruz
Maria Alice Bueno Accorsi
Noemi da Aparecida Lemes
Francisco Cardeal Neto
Victor Lemos Cruzeiro
Jecinaldo Barbosa Cabral
Arthur Reis Rimoldi
Roberto Bousquet Paschoalino
José Arnaldo de Brito
Eustácio Magno de Souza Macêdo
Ari José Pertuzatti
Derlane dos Santos Bezerra
Jéssica da Silva Brito
Lucas Henrique Alves de Morais
Caio Júnior Santanna
Anderson Amaro Silva dos Santos
José Eduardo Gomes de Moraes
Alberto Freire da Silva
Osmundo Joaquim Neves da Silva

Caixa Econômica Federal, agente financeiro

Ministério da Igualdade Racial

Ministério dos Povos Indígenas

Min. do Desenvolv. Agrário e Agricultura Familiar

Min. do Des. e Assist. Social, Fam. e Combate à Fome

CONTAG

CONTRAF

MAB

MCP

MPA

MST

UNMP

3.2 **CONVIDADOS**

SNH/MCID

Caixa Econômica Federal, gestor operacional

Ministério da Igualdade Racial

Larissa Alves Lacerda

Poliana Rocha Oliveira

Érica de Lima Campos Santana

Rozembergue Batista Dias

4. **PAUTA**

4.1 Apresentação de quadro-resumo do estágio das contratações MCMV Rural objeto da Portaria nº 354/2024.

4.2 Problemas decorrentes da exigência do cadastramento das famílias beneficiárias no CadÚnico.

4.3 Encaminhamentos para superar entraves.

5. DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

5.1 Apresentação de quadro-resumo do estágio das contratações MCMV Rural objeto da Portaria nº 354/2024.

5.1.1 A Diretora do Departamento de Habitação Rural – DHR, coordenadora do Comitê do MCMV Rural, informou que a convocação da reunião do Comitê teve como principal objetivo promover uma avaliação conjunta sobre o estágio de contratação das propostas selecionadas que envolvem pouco mais de 75 mil unidades habitacionais - UHs, conforme Portaria MCID nº 354, de 9 de abril de 2024, vinculadas ao processo de seleção instituído pela Portaria MCID nº 743, de 20 de junho de 2023.

5.1.2 Conforme as informações que o Ministério das Cidades tem recebido do agente financeiro, ainda não houve a efetivação de nenhuma contratação e a inserção de documentos no sistema SIOP está acontecendo em ritmo bastante inferior ao esperado, tendo em vista que **o prazo de contratação se encerra em 7 de outubro próximo**, faltando, portanto, menos de dois meses para que esse prazo de 180 dias se extinga.

5.1.2.1 A CAIXA informou ainda que seu sistema não tem condições de extrair relatório com informações qualitativas a respeito das contratações.

5.1.3 A coordenadora do Comitê participou aos presentes que, para que se pudesse ter informações mais consistentes sobre o andamento das contratações, o DHR promoveu uma série de reuniões, convocando cada uma das entidades representadas no Comitê para uma reunião individualizada, agendadas entre os dias 29 de julho e 2 de agosto últimos. Tendo em vista que essas entidades representam em torno de 25% do número de UHs selecionadas, o DHR considerou que, com os dados colhidos nessas reuniões, seria possível se obter um panorama representativo do andamento das contratações. Antecipadamente à realização das reuniões, o DHR encaminhou a cada entidade um formulário a ser preenchido e entregue na data da reunião, no qual constariam informações básicas a respeito de cada proposta selecionada. Dessa maneira, o DHR pretendia fazer suas análises e apresentar os resultados desse universo de propostas na reunião ora em curso para que essas informações pudessem auxiliar o Comitê a realizar um balanço sobre entraves existentes e discutir encaminhamento para suas soluções.

5.1.3.1 Informou, porém, a coordenadora do Comitê que quase nenhuma entidade apresentou seus resultados na reunião convocada. Por consequência, foi dado prazo até dia 8 de agosto para que as entidades encaminhassem seus formulários. Ainda assim, o resultado não foi satisfatório e suficiente para que se pudesse obter um quadro das contratações, pois poucas entidades encaminharam seus formulários e aqueles encaminhados estavam bastante incompletos, insuficientes para oferecer um panorama do estágio das contratações. O representante da UNMP, Alberto Freire Silva, informou ao colegiado que vai atualizar as informações em seu formulário e vai encaminhá-lo ao DHR. Os demais representantes não se manifestaram a respeito.

5.1.3.2 As entidades representadas no Comitê passaram a apresentar as diversas dificuldades encontradas pelas EOs, desde dificuldades no cadastramento e no acesso para anexar a documentação ao sistema do agente financeiro, ainda em fase de testes, passando por dificuldades na obtenção de esclarecimentos junto às unidades locais da CAIXA, até a mudança frequente de orientações do agente financeiro, dificuldades em encontrar parcerias efetivas junto às municipalidades para obter, em tempo hábil, os registros atualizados no CadÚnico e os custos cartorários para obtenção de documentos registrados ou para o reconhecimento de firmas. Denunciam, inclusive, os problemas ocasionados pelo momento eleitoral municipal, que pode estar motivando a falta de interesse de algumas municipalidades em auxiliar e facilitar os registros dos beneficiários no CadÚnico para contratação de moradias por meio de entidades privadas sem fins

lucrativos.

5.1.4 Também foi trazido à reunião o depoimento das entidades, apoiado pelos representantes do agente financeiro, sobre a dificuldade enfrentada pela CAIXA em desempenhar suas atribuições para atender ao prazo de contratação estabelecido pela Portaria MCID nº 354, de 2024. Segundo as manifestações, a instituição tem tentado superar sua falta de estrutura na sede e nas unidades estaduais, que se reflete na falta de pessoal capacitado no atendimento, na dificuldade enfrentada para a solução ágil de problemas identificados pelas entidades, na dificuldade na implantação tempestiva do sistema para a apresentação de propostas e, mais recentemente, do sistema de recepção da documentação para contratação. O testemunho das entidades é o de que, apesar do esforço pessoal dos técnicos, não parece haver empenho efetivo da direção da CAIXA e do Governo Federal em dar solução ágil e rápida aos problemas apontados e reconhecidos por todos os movimentos representados no Comitê do MCMV Rural, sendo mais um fator de prejuízo para que se efetivem as contratações no prazo estabelecido.

5.1.4.1 Os representantes do agente financeiro informaram ao colegiado que um dos esforços que a equipe vem implementando para tentar contornar as dificuldades no processo de contratação tem sido o de eleger em torno de uma proposta em cada um dos Estados, como forma de testar o sistema e as rotinas definidas e verificar os problemas daí advindos. Trata-se de um estratégia destinada a contornar eventuais dificuldades reconhecidas nesses projetos-piloto antes de que um volume muito grande de propostas venha a ser apresentado e necessite de análise e solução dos problemas em grande escala. Na avaliação do agente financeiro, essa experiência tem sido exitosa para identificar problemas que podem se repetir em uma quantidade expressiva de propostas e que podem encontrar solução antecipada. Mas ressalta que esse deve se constituir em mais um fator de atraso no cronograma de contratações.

5.1.5 Feitas essas primeiras análises, a coordenadora do Comitê informou que a SNH está avaliando a possibilidade de que se adie o prazo de contratação dessas 75 mil propostas, tendo em vista todos esses percalços e entraves, mas salientou que esse adiamento pode inviabilizar que o MCID autorize o início de novo processo seletivo ainda no ano de 2024, tal como anteriormente previsto. Esclareceu que, como é do conhecimento de todos desde 2023, a meta de contratação para os quatro anos de governo é de 90 mil UHs. Assim, para que o MCID possa dar início a um processo de seleção que contemple o saldo de UHs (inicialmente, 90 mil – 75 mil = 15 mil) é necessário que o MCID conheça qual o volume de propostas que será efetivamente contratado nesse primeiro processo seletivo para que possa estimar o saldo disponível para a próxima seleção. Caso venha a ser adiado o prazo final para a contratação deste processo seletivo em curso, o prazo do início do novo processo seletivo deve ser adiado também, o que trará prejuízo no atendimento da meta do MCMV Rural fixada para o período.

5.1.6 Informa a coordenadora que a SNH só pretende dar início a novo processo seletivo quando houverem sido contratados um número de propostas que correspondam, pelo menos, a 40 mil UHs, tendo em vista o orçamento já comprometido para contratações em andamento e que pode ser desperdiçado em definitivo, caso se contrate um percentual significativamente inferior a esse.

5.1.7 Ainda informa a coordenadora que os cortes orçamentários definidos para 2024 irão atingir as ações destinadas à provisão habitacional do MCID e que não será viável defender a permanência dos recursos destinados ao MCMV Rural, caso não se apresente uma execução dos recursos já disponíveis que possa ser considerada representativa.

5.1.7.1 Para encerrar sua participação no tópico da pauta, a coordenadora informa que essa situação de cortes orçamentários é mais uma fator de pressão junto ao MCID para que a SNH tenha domínio sobre as informações e possa prestar relatórios a respeito do estágio da contratação das propostas do MCMV Rural relativas ao processo de seleção instituído pela Portaria nº 743, de 2023.

E que o levantamento que se buscou fazer junto às entidades representadas no Comitê a respeito do estágio de contratação foi parte desse esforço de prestar contas ao Ministro das Cidades e à Casa Civil da Presidência da República.

5.1.8 A representante do MCP, Jéssica Brito, declarou que, pela quantidade de desafios que ainda devem ser superados para que as contratações se efetivem, não é possível se falar em um segundo processo seletivo até que tais desafios tenham sido transpostos. Complementou lembrando que o seminário de avaliação do MCMV Rural, em programação, é um excelente instrumento para que as questões sejam postas sobre a mesa para discussão. Entretanto, tendo em vista o momento atual, em que as entidades estão tentando viabilizar suas contratações, a representante não vê chance de que o evento se realize até que esta fase avance.

5.1.9 O representante da CONTAG manifestou-se ao dizer que o Governo não pode cobrar efetividade dos movimentos e de suas entidades sem que esteja disposto a fazer a interlocução para superar os problemas em níveis decisórios que possam mudar o quadro exposto pelos presentes. Complementa dizendo que o Governo Federal não pode colocar a responsabilidade por eventual insucesso das contratações unicamente no despreparo das entidades organizadoras. Protestou ao dizer que, frente a esse emaranhado de problemas que cada um dos participantes do MCMV Rural, com suas responsabilidades definidas, enfrenta, não há presença de interlocutor em cada uma das instituições de Governo nas discussões travadas até o momento, no Comitê e mesmo fora dele, que tenha poder decisório para efetivamente alterar o quadro.

5.1.9.1 O representante da CONTAG chama a atenção para ao fato de que o fórum do Comitê não é instância decisória e que sua utilidade é nenhuma sob este ponto de vista. Se expressa dizendo que não é mais possível que as discussões sejam conduzidas por pessoas muito empenhadas, mas sem poder de decisão.

5.1.9.2 E, ao final de sua manifestação, o representante da CONTAG apresenta um ultimato: ou o Governo Federal se reúne com os movimentos representantes das entidades partícipes do MCMV Rural ou esse mesmo Governo não pode cobrar listas de efetividades e resultados. Por esse motivo, afirmou que as entidades nacionais representadas no Comitê não repassariam as informações solicitadas pelo Ministério das Cidades, informou que a maior parte das propostas já está inserida no SIOP e que, naquilo que depender das EOs, a grande maioria das propostas selecionadas serão contratadas.

5.1.10 A manifestação do representante da CONTAG foi apoiada por vários dos movimentos representados no Comitê, que neste momento, inclusive, consultaram o Ministério das Cidades se efetivamente vai haver prorrogação do prazo das contratações.

5.1.11 Dentre os apoiadores da manifestação da CONTAG, o representante do MPA, Caio Santanna, complementou dizendo que a opção estratégica adotada pelo Ministério das Cidades em estabelecer uma meta alta para o primeiro processo seletivo do MCMV Rural, 75 mil UHs em um universo disponível de 90 mil UHs, de início foi visto pelos movimentos com otimismo, tendo em vista a pressão da demanda reprimida por habitação em áreas rurais desde que foi realizado o último processo seletivo pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. Mas que, no momento, a realidade está a demonstrar que as entidades, o agente financeiro e mesmo a SNH não estão preparados o suficiente para dar conta de um volume de contratações tão elevado em tão curto espaço de tempo. E complementa ao dizer que entende que nem sempre o desenvolvimento dos processos e rotinas e a qualificação dos agentes acontecem no tempo estipulado em normas e regras dos programas.

5.1.11.1 Afirma que teme pelo risco de fracasso no volume das contratações desse primeiro processo seletivo e que entende que este é o motivo dos desabafos apresentados pelas entidades na presente reunião do Comitê, que estão cada vez mais pressionadas pelas famílias para verem

iniciadas as obras do MCMV Rural para que possam acreditar que suas casas serão construídas.

5.2.11.2 O representante do MPA ainda chamou atenção para ao fato de que os movimentos representados no Comitê abarcam em torno de 25% do número de moradias previstas para contratação neste processo seletivo e que, de outro lado, as EOs públicas, e os governos que as representam, ainda estão na invisibilidade, difícil de serem alcançadas direta e individualmente para que possam fornecer informações para que se realize uma avaliação sobre a efetividade das propostas apresentadas relativamente à produção de projetos e geração documentos necessários para a contratação dessas operações. Essas informações, ao que lhe parece, ainda estão indisponíveis e não podem subsidiar uma avaliação de maior amplitude.

5.1.12 O representante da UNMP, Osmundo da Silva, questionou a CAIXA sobre o motivo que a impede de contratar as propostas por partes. Defende que as famílias que já estejam com a documentação completa em cada operação sejam contratadas e as demais sejam contratadas na medida em que completem seus requisitos. A CAIXA informou que cada operação tem um número a ela vinculado e que esse número não pode dar origem a diversas contratações em momentos diversos.

5.1.12.1 O mesmo representante da UNMP consultou ainda sobre o prazo estimado pelo agente financeiro para que seja dada resposta às EOs sobre a documentação encaminhada, visto que o prazo de contratação se está esgotando e as EOs estão apreensivas para saber se terão tempo hábil de atender eventuais demandas complementares solicitadas pela CAIXA. O agente financeiro informou que ainda não tem esta estimativa.

5.2 Problemas decorrentes da exigência do cadastramento das famílias beneficiárias no CadÚnico

5.2.1 A coordenadora do Comitê deu início ao tema relembrando que o CadÚnico não era um cadastro pesquisado pelo agente financeiro quando da contratação de propostas pelo PNHR. Esclareceu, porém, que a inclusão da consulta a esse cadastro no processo de verificação do perfil dos beneficiários foi adotada para facilitar o processo de enquadramento das famílias, dando acesso ao agente financeiro à consulta de outros sistemas e cadastros (CADMUT, por exemplo) que, de outra forma, deveriam ser igualmente pesquisados. Trata-se, assim, de uma simplificação da rotina de consultas que deve ser empreendida pelo agente financeiro, gerando um expressivo ganho de tempo.

5.2.1.1 Além disso, a coordenadora do Comitê reforça a manifestação já expressa em reuniões anteriores de que o CadÚnico é um sistema que centraliza todas as informações a respeito das políticas sociais do Governo Federal que as famílias nele inscritas estão acessando. Trata-se, portanto, de um sistema que permite que as instâncias de governo possam fazer o monitoramento e a avaliação das políticas sociais do Governo Federal voltadas às famílias de menor renda, com base nas informações dele extraídas.

5.2.2 Adianta já de início que, em relação ao problema identificado por entidades representadas no Comitê de que famílias conviventes que vão ter acesso a uma nova moradia devem separar seus cadastros junto ao CadÚnico, que tal separação é imprescindível, sob o risco de que a manutenção do mesmo cadastro para famílias que vão residir em casas diferentes caracterize desvio na regra de enquadramento das famílias no MCMV Rural e no acesso aos benefícios dos programas federais.

5.2.3 Finaliza sua manifestação inicial solicitando aos movimentos que passem a apresentar os problemas relatados na reunião com o Secretário da SNH, havida na segunda-feira, dia 12 de agosto último, por solicitação da CONTAG, da CONTRAF e do MPA a respeito do CadÚnico.

5.2.3.1 Os principais problemas trazidos pelos movimentos ao colegiado foram:

- a. a discrepância entre o nome do responsável pelo núcleo familiar junto ao

CadÚnico e o nome do beneficiado pelo MCMV Rural faz com que o agente financeiro não possa acessar os registros cadastrais dos membros da família junto ao CadÚnico;

b. a necessidade de que a EO faça a troca do nome do beneficiário na listagem do MCMV Rural para superar o problema apontado em “a” demanda tempo e esforço extra da EO;

c. na troca do beneficiário junto ao MCMV Rural para superar o problema relatado em “a”, a necessidade de que a família a ser substituída precise assinar um termo de desistência, tal como previsto nas regras do programa, gera desgaste na gestão das inscrição das famílias por parte da EO e pode causar impacto indesejado no limite de substituição de 30% estabelecido para a troca de beneficiários;

d. a dificuldade ocasionada pela necessidade de separar as famílias conviventes no CadÚnico, levando em conta que a família que será beneficiária do MCMV Rural ainda não tem um endereço definido para fornecer ao cadastro, impossibilitando tal separação conforme as regras do CadÚnico;

e. a necessidade de que se separe os cadastros das famílias no CadÚnico quando uma delas for beneficiária do MCMV Rural pode gerar perda de benefícios e renda para as famílias;

f. a intervenção negativa da política partidária em ano de eleição municipal, que se reflete na disponibilidade dos CRASs em realizar os cadastramentos ou a atualização dos cadastros no CadÚnico de famílias constantes de propostas apresentadas por EOs privadas sem fins lucrativos, considerando que as administrações municipais vislumbram a possibilidade de que a frustração nas contratações desse primeiro ciclo possa viabilizar uma outra fase de contratações que possibilite que as entidades públicas participem com maior representatividade. Foi relatado, inclusive, que houve casos em que a municipalidade condicionou o cadastramento ao direito de indicar beneficiários; e

g. os prazos dados pelos CRASs para que seja alterado o nome do responsável junto ao CadÚnico, com vistas a ter o mesmo beneficiário no MCMC Rural e no CadÚnico, podem chegar a sessenta dias, o que pode inviabilizar certas contratações.

5.2.4 Em relação à discrepância de nomes, objeto dos problemas indicados nas alíneas “a” e “b”, o agente financeiro informa que, realmente, quando os nomes do responsável junto ao CadÚnico e do beneficiário junto ao MCMV Rural não coincidem, a consulta ao CadÚnico informa a existência de erro e mais não informa a respeito de seus registros a respeito dos membros daquele núcleo familiar. Essa dificuldade em obter dados está impossibilitando que esse cadastro sirva de base de consulta sobre o perfil familiar. Até o momento, a solução encontrada é a de que a EO altere o nome do responsável em um dos cadastros, sendo mais rápido proceder a alteração do nome do beneficiário do MCMV Rural.

5.2.5 O agente financeiro informa que muitos dos problemas apontados pelas entidades representadas no Comitê poderiam ser superados caso a CAIXA pudesse realizar uma pesquisa ampliada no CadÚnico, isto é, se pudesse utilizar a relação de beneficiários apresentada pela EO para fazer a pesquisa diretamente no cadastro. No entendimento da CAIXA, essa iniciativa só depende de autorização do MDS.

5.2.6 Tanto o Ministério das Cidades quanto o agente financeiro esclareceram que a simples troca do nome do beneficiário junto ao MCMV Rural para fazer coincidir esses registros com o CadÚnico não representa substituição de beneficiário, o que responde e supera à alínea “c” dos problemas apontados.

5.2.7 No que se refere ao problema apresentado na alínea “d”, o representante do MDS informa que este problema não existe, visto que o cadastramento no CadÚnico não se efetiva por endereço, mas por família. Desta forma, pode haver mais de uma família cadastrada no mesmo endereço, estando, no seu entendimento, superado o problema apresentado pelos movimentos sobre a matéria.

5.2.8 Em relação à alínea “e”, o Ministério das Cidades avalia que, caso não se desmembrem as famílias que passarão a residir em unidades habitacionais distintas, se favorecerá um desvio de finalidade do CadÚnico e das políticas de benefícios sociais do Governo Federal e às regras do MCMV Rural.

5.2.8.1 Em relação a este ponto, o representante da CONTAG comentou que o Governo Federal não deve exigir que as famílias tenham que escolher se querem um teto ou se querem recursos para sua subsistência.

5.2.9 No que diz respeito às alíneas “f” e “g”, a coordenadora do Comitê destacou que esses casos só podem ser contornados no caso-a-caso, com a apresentação por parte das entidades representadas no Comitê das situações explícitas, de forma a que o Secretário Nacional de Habitação possa intervir diretamente junto aos prefeitos. Apesar de o DHR já haver orientado os representantes nacionais das entidades em várias outras oportunidades, a coordenadora do Comitê aponta que, até o momento, nenhuma situação específica foi apresentada.

5.2.10 O representante da CONTRAF, Eustácio Macêdo, interveio dizendo que ainda estamos na estaca zero das contratações e que nenhum dos problemas relatados a respeito do CadÚnico foi resolvido. Avalia que o Comitê pouco tem ajudado no avanço dessas soluções. Diz ter ciência de que o CadÚnico deve ser uma etapa obrigatória de verificação para saber se o perfil das famílias que serão atendidas se enquadra no público-alvo do MCMV Rural, porém considera que soluções para os entraves devem ser encontradas rapidamente. E propõe que, em função da premência do prazo, que o Ministério das Cidades promova uma reunião até dia 16 de agosto próximo, da qual participem o agente financeiro, o MDS e as entidades representadas no Comitê, para que se apresentem soluções e encaminhamentos a respeito do CadÚnico.

5.3 Encaminhamentos para superar entraves

5.3.1 Encerradas todas as manifestações, a coordenadora do Comitê consultou o agente financeiro sobre a eventual existência de alternativa viável de verificação do enquadramento das famílias sem que seja adotada a consulta ao CadÚnico, tendo em vista os problemas que esse cadastro está originando nas rotinas das EOs e no acesso das famílias a tal cadastro.

5.3.1.1 A representante do agente financeiro informou que não existe alternativa viável fora do CadÚnico, tendo em vista que as consultas teriam que ser efetivadas manualmente em diversos cadastros e que neste momento a CAIXA não dispõe de equipe e de estrutura capazes de enfrentar essa tarefa.

5.3.1.2 A única possibilidade factível, no entendimento do agente financeiro, é aquela já apresentada anteriormente nesta reunião, isto é, o MDS tornar possível que a CAIXA realize pesquisa ampliada em seu cadastro, o que tornará todo o processamento muito mais ágil.

5.3.2 A coordenação do Comitê consultou o representante do MDS sobre os encaminhamentos que pretende dar aos problemas que envolvem o CadÚnico. O representante do MDS se comprometeu a encaminhar tais demandas aos setores que possam oferecer respostas e que, obtidas as respostas, se propôs a trazê-las ao colegiado ou, mesmo, convidar os responsáveis a oferecer as respostas diretamente ao Comitê.

5.3.3 A coordenadora se comprometeu a convocar uma reunião do Comitê tão logo o representante do MDS possa trazer respostas conclusivas aos questionamentos apresentados sobre o CadÚnico.

5.3.4 A coordenadora voltou a ressaltar que o colegiado não tem função deliberativa e que, ainda assim, tem exercido o papel de fórum de discussão e de entendimento a respeito do MCMV Rural, além de criar um espaço permanente de interação entre os movimentos ligados à promoção da habitação rural, o agente financeiro e os demais órgãos de Governo que têm sido

parceiros na busca de avanços.

5.3.5 Ao encerrar a reunião, a coordenadora do Comitê de Acompanhamento do MCMV Rural ressaltou que é papel legítimo dos movimentos buscar outros canais de interlocução que considerem mais efetivos dentro do Governo Federal e que, caso não identifiquem utilidade para o Comitê, que proponham a sua extinção.

Tratados todos os assuntos da pauta e feitos os encaminhamentos, a reunião foi encerrada.